



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 55/03

Projeto de Lei nº 73/03

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Auditório “Luiz Antonio Rodrigues - Cica”**)

De autoria do Vereador Heber de Almeida Martins

Lei nºde.....de.....de 2003.

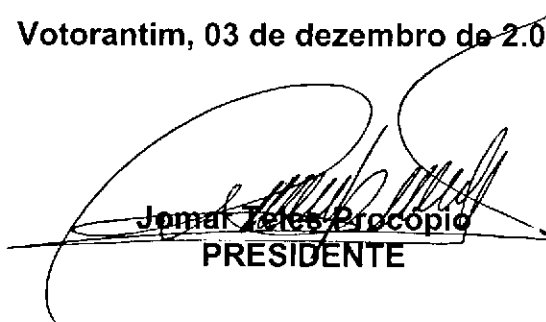
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Auditório do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, situado no Bairro da Chave, anexo à Estação de Tratamento de Água, passa a denominar-se **Auditório “Luiz Antonio Rodrigues - Cica”**, constando na placa indicativa a expressão **Cidadão Emérito - * 14/03/1951 + 10/10/2003**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de dezembro de 2.003.


Jomar Zeles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO